



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 063-A/2018 de 28 de Março de 2018.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **CARMEM LUCIA MEDEIROS HERENIO**, cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , lotado (a) no **Secretaria de Finanças** , para empreender viagens a Cidade de **Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município.

Devendo sair às **8h00min** do dia **28/03/2018** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **29/03/2018**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de **Março de 2018**.

PAGUE-SE

Claudio Robertino Alves da Silva
Prefeito Municipal

CONFERE

Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **28/03/2018**.

CARMEM LUCIA MEDEIROS HERENIO
CPF: 625.553.912-15



RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Camem Júia Medeiros Herênis
CPF: 62555391215

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

Viagem a Marabá para desbloqueio de senhas de contas bancárias sob responsabilidade da Secretaria de Finanças

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 28/03/18 às 07:30 horas de: Paléstina para: Marabá

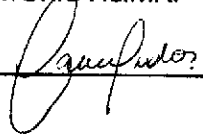
Retorno: 29/03/18 às 18:00 horas de: Marabá para: Paléstina

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial (x) próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial (x) próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: / /

Assinatura: 



Emissão de comprovantes

A33Y180934284261008
18/06/2018 09:38:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/06/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.38.13
0565700565 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMP DO PARA-FEP

AGENCIA: 0565-7 CONTA: 23.981-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMP DO PARA-FEP

BANCO: 037 - BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.

AGENCIA: 0108-2 - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

CONTA: 429.184-0

FAVORECIDO: CARMEM LUCIA MEDEIROS HERENIO

CPF/CNPJ: 625.553.912-15

VALOR: R\$ 180,00

DEBITO EM: 28/03/2018

DOCUMENTO: 032801

AUTENTICACAO SISBB: 5.B97.CD2.9C4.4E4.996

Transação efetuada com sucesso por: JC253166 CARMEM L F MEDEIROS.